



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 696

Ofício nº 713/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 926/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 1468/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 926/2025 /PMU

Uruguaiana, 29/09/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta ac Ofício nº 1468/2025/DLEG do Poder Legislativo, referente ao requerimento do Vereador Mano Gás

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em atenção à Comunicação Interna nº 1433/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 1468/2025/DLEG do Poder Legislativo, referente ao requerimento do Vereador Mano Gás solicitando informações sobre o serviço de recolhimento de pneus, informamos o que segue:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece, em seu artigo 33, a obrigatoriedade da logística reversa para diversos produtos e embalagens, incluindo pneus inservíveis, sendo responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes assegurar o retorno desses materiais para destinação ambientalmente adequada.

Apesar de a obrigação legal recair sobre os agentes econômicos do setor, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMAS), tem historicamente realizado coletas periódicas de pneus como forma de apoio à comunidade, em parceria com a RECICLANIP, sem qualquer custo para empresas, borracharias ou pessoas físicas.

No entanto, informamos que, nos últimos três meses, as coletas não foram realizadas em razão de mudanças no sistema interno da RECICLANIP e pela alteração da base logística da empresa responsável pelo recolhimento, que agora está localizada no Estado do Paraná, o que tem dificultado o envio do caminhão até Uruguaiana.

Ressaltamos que a SEMAS permanece em contato com a RECICLANIP e está envidando esforços para viabilizar o retorno do serviço o quanto antes. Sempre que há disponibilidade logística, a Secretaria organiza novas coletas e divulga previamente junto as borracharias cadastradas em nosso sistema.



Por fim, reiteramos que, conforme a legislação vigente, a responsabilidade pela destinação final dos pneus inservíveis é dos próprios geradores (fabricantes, revendedores, distribuidores e importadores), sendo a atuação da Prefeitura um apoio complementar e não uma obrigação legal.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e para colaborar na orientação dos geradores quanto ao cumprimento da logística reversa.

Atenciosamente,



Maykol Garcia Goulart

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal

50
50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 468 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.198, de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações referentes aos serviços de recolhimento de pneus.
2. Justifica-se o presente em razão das solicitações de municípios que dependem do referido serviço.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente